

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.  
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



**PORTARIA Nº 025/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA, COMO SE INDICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no  
uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide  
em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no  
artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03  
(três) meses a Servidora VANUZA PAES DOS ANJOS OLIVEIRA, inscrita no CPF  
nº934.990.05-04, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição, de forma ininterrupta,  
no período compreendido entre de 13 de outubro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 11 de outubro de 2021.

Mirandí Alves Pereira Oliveira  
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.